



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DESPACHO

A Câmara Municipal de Conquista, por meio do seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem por meio deste:

Considerando o Despacho de Suspensão do Processo exarado pelo Setor de Compras e Licitações, fundamentando os aspectos originários das falhas e sugerindo correção, determinada em 24 de novembro de 2023;

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que define que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando, ainda, o Artigo 37º da Constituição Federal e seus princípios da Administração Pública sendo, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

E visando não ferir os princípios da competitividade, isonomia e economicidade que regem as contratações públicas;

RESOLVE:

Fica o Processo Administrativo nº 055/2023 e Aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2023 disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 12 (doze) Cestas Natalinas a serem distribuídas em dezembro para os servidores efetivos e comissionadas da Câmara Municipal de Conquista, atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Conquista/MG.”*, **REVOGADO** na forma da lei.

Determino que seja instaurado novo procedimento de contratação em que tais falhas sejam corrigidas, para que possamos ofertar

objetividade na definição do objeto e maior isonomia entre as propostas e, conseqüentemente, para que se possa efetivamente realizar a contratação mais vantajosa, nos termos da Lei.

RESSALTA-SE:

- Não houve prejuízo ao erário público;
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Conquista/MG, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.



Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

RESOLVE: